

PORTARIA Nº 0054/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0029/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Sociedade Beneficente São Camilo	03/2022	Terapia renal substitutiva.	31/02/2023 a 31/01/2024	Titular: Kathyucia Mozzer Aguiar Nunes Suplente: Débora de Oliveira Ferreira Bravo	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 138548760. Cód. CRC: AF21512
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/02/2023 13:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

